

Ata da Sétima Sessão Extraordinária, através de videoconferência, do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 20 de abril de 2020.

Presidente – Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

1º Secretário – Cleiton Prado Carvalho

Aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de 2020, às dezoito horas e trinta minutos (18h30m), acontece à Sétima Sessão Extraordinária, através de videoconferência, desta Sessão Legislativa sob a Presidência do edil **Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos** e secretariado pelo vereador **Cleiton Prado Carvalho**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, Adauto Izidoro Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Estevão Ponte Filho, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Tiago Ramos Vieira e Giuliano Dias Araújo Vasconcelos. **AUSENTES:** Joaquim Euclides Feijão Neto e José Vytal Arruda Linhares. **Ata prejudicada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA –** O Presidente coloca em votação o destaque ao Parágrafo Único do Projeto de Lei nº 2595/20. Votaram a favor do projeto com o destaque: Ailton Marcos Fontenele Vieira, Tiago Ramos Vieira, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Adauto Izidoro Arruda, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Oswaldo Soares Balreira Júnior e José Crisóstomo Barroso Ibiapina. Votaram a favor do projeto na íntegra, sem o destaque: Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, José Bonifácio Silva Mesquita, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Vicente de Paulo Albuquerque, Estevão Ponte Filho, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante e Aleandro Henrique Lopes Linhares. Destaque desaprovado. **Foi aprovado em sua integralidade, em segunda votação e discussão, o Projeto de Lei nº 2595/20, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município, crédito especial no valor de R\$ 6.174.431,82, para o fim que indica.** Pela ordem, o edil Ailton Marcos Fontenele Vieira solicita que conste em ata que o Projeto de Decreto Legislativo

nº 866/20 foi aprovado com 10 votos, não com 11. Além disso, quando solicitado questão de ordem, não foi votado o destaque em separado, mas na íntegra com observação. Pela ordem, o edil José Crisóstomo Barroso Ibiapina, solicita uma declaração constando a votação de todos os edis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 886/20. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. E para constar, esta Ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.